

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA – COMDEMA – REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017

As 10 horas e 15 minutos do dia 17 de novembro de 2017, reuniram-se no Salão Nobre do Fundo de Solidariedade de Rio Grande da Serra – Situado a Rua do Progresso nº700, os Conselheiros nomeados em Decreto Municipal nº 2.468/2017, para a realização da 3ª reunião Ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: Altair Ventura da Silva, Amaury Pinto de Castro Monteiro Junior, Cláudia Pinheiro Paranhos, Maria Aparecida M. Falsetti, Sérgio Matias do Prado, os seguintes membros suplentes: Edson Carvalho, Marcio Matias Moraes, Juliana Rodrigues Ferreira, Silvio Menezes, Tania Alves e Cláudio Pereira (Fiscal do Meio Ambiente de Rio Grande da Serra), além de munícipes engajados em ações de proteção ao Meio Ambiente do município.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da Segunda Reunião Ordinária do COMDEMA;
- Discussão, reformulação e aprovação do artigo 4º do regimento do COMDEMA;
- Proposta calendário para 2018;
- Sugestões planejamento ações para 2018;
- Retomada discussão sobre simulado Braskem para prevenção de acidentes

A senhora Presidente desse conselho Cláudia Pinheiro Paranhos, deu início a reunião saudando a todos os presentes, em seguida solicitou ao Secretário do Conselho que desse início à leitura da Ata da segunda reunião do COMDEMA realizada em 27 de outubro de 2017. Após a leitura dessa Ata, a mesma foi submetida à aprovação dos membros titulares e suplentes presentes à reunião. Não havendo nenhum óbice a qualquer dos itens lidos da referida Ata, os presentes a aprovaram por unanimidade.

Em seguida, dando início ao segundo item programado da pauta, iniciou-se a discussão, análise e deliberação das sugestões de ajuste, reformulação e aprovação do Art. 4º do Regimento interno do COMDEMA dando seguimento às deliberações relativas à formatação definitiva do REGIMENTO INTERNO desse Conselho. Foram sugeridas e aprovadas pela unanimidade dos presentes ao ART. e seus parágrafos conforme descrito abaixo:

Art. 4º O COMDEMA terá a seguinte estrutura funcional: um presidente; um vice-presidente um secretário executivo; dezenove membros representativos, incluído titulares e suplentes.

§1º Os conselheiros elegerão, a cada dois anos, entre os seus membros, na primeira seção ordinária, presidente, vice-presidente e o secretário executivo, em voto aberto.

§2º Os Membros do COMDEMA somente deixarão o exercício de seus mandatos no dia da posse de seus sucessores.

§3º Os Membros do COMDEMA não serão remunerados, sendo seus serviços considerados relevantes pela Municipalidade.

§4º Os membros indicados pelas entidades deverão residir, ou estarem prestando serviços no município;

§5º Todas as reuniões do COMDEMA são abertas à participação dos todos os munícipes, com direito a voz, porém, é garantido o direito a voto somente aos membros titulares nomeados por portaria, ou aos suplentes em exercício.

Concluída a discussão desse artigo, o Regimento Interno do COMDEMA, foi aprovado pela unanimidade dos presentes e entrou em vigor a partir dessa reunião. Em seguida iniciou-se a discussão do item de pauta: Proposta calendário para 2018. Ficou



estabelecido que, para o ano de 2018, todas as reuniões do COMDEMA serão realizadas no período da manhã, na última sexta feira de cada mês em local a ser definido a posteriori.

Passando ao tópico Sugestões planejamento ações para 2018, os presentes iniciaram debate sobre a importância de focar na questão saneamento básico e seus benefícios para a população do município e de outros municípios que se beneficiam da água gerada em Rio Grande da Serra. Foi lembrado que o município é um grande gerador de água e que é fundamental preservar essa manancial quanto à quantidade e qualidade da água produzida. Em função disso foram abordadas algumas ações mitigatórias que visam a preservação da água gerada no município. Entre elas destacam-se: 1. O tratamento individual de esgoto residencial em unidades unifamiliares de regiões rurais do município, onde se destacou projeto da Embrapa baseado na instalação de sistema simples construído a partir de 3 caixas de água de 1.000 l usadas; 2. A construção de rede domiciliar de esgotos com pequenas estações de tratamento locais para pequenas comunidades não providas de rede de esgotos física fornecida pela SABESP. Esse sistema é conhecido como Sistema Condominial de Tratamento de Esgotos domiciliares, baseado em princípios de construção simplificados, redes simples de canos 100 mm, com pequenas estações de tratamento de esgotos, construídas artesanalmente, localizadas na mesma região onde a população está instalada. Essas duas soluções, se adotadas, associadas às ações desenvolvidas pela SABESP para o tratamento dos esgotos da região urbana da cidade, poderiam gerar impactos importantes na preservação da qualidade da água do município com significativos ganhos para a saúde dos habitantes desse município. Nesse ponto foi sugerido que se enviasse um ofício para a CETESB com o intuito de obter suporte e aval às ações sugeridas.

O Sr. Edson, representante da Aprisco, sugeriu que fosse aprovada lei municipal destinada a disciplinar e obrigar os locais onde se criam ou tratam animais, não servidas pela rede da SABESP, a terem estações de tratamento de esgotos próprias para dar um destino adequado aos resíduos gerados. Em seguida, foi sugerido que seja acrescido ao projeto de criação da Guarda Municipal do município a existência de pelo menos um Guarda Municipal que apoie as ações relativas a fiscalização ambiental no município.

A questão das construções realizadas no município, sem licença ambiental, foi outro ponto levantado, sendo sugeridos os seguintes pontos: 1. Que a Secretaria do Meio Ambiente do município tivesse um papel ativo nos processos de construção submetidos ao município para regularização, 2. Que o município realizasse campanha informativa sobre a necessidade de emissão de licença ambiental nos processos de aprovação de construções no município.

Outra preocupação levantada pelos conselheiros foi a relativa ao crescimento desordenado do município e a questão do Plano Diretor do município. Atualmente a Secretaria de Obras está preparando a discussão do Plano Diretor do município para posterior discussão com a comunidade.

Passando ao último item da pauta: Retomada discussão sobre simulado Braskem para prevenção de acidentes, o Sr. Altair rerepresentou o plano para a realização do simulado relativo à possibilidade de acidente envolvendo os dutos da Petrobras e da Gazam no Jardim Encantado, a ser realizado em 5 de dezembro de 2017. Nesse momento abriu-se uma discussão relativa aos impactos ambientais pontuais e permanentes causados por instalações de empresas que atravessam o município.

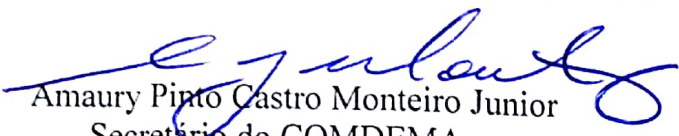
Na ocasião foi informado que já se encontram em preparação as obras do Gazam 2 e ficou decidido que será elaborado ofício à empresa responsável pela obra solicitando informes sobre o processo de Licenciamento existente para a elaboração das obras. Foi



destacado pelos presentes a importância do município agir preventivamente a essas obras que podem causar grande impacto ao meio ambiente do município e à sua população em geral.





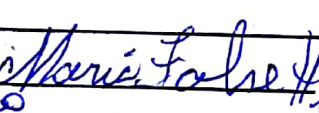
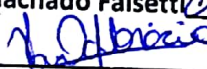
Em seguida a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os seus conselheiros e convidados.

Rio Grande da Serra, 17 de novembro de 2017.


Amaury Pinto Castro Monteiro Junior
Secretário do COMDEMA

TITULARES

SUPLENTES

Altair Ventura da Silva		Dorival Aparecido Justino	ACUJE
Amaury Pinto Castro Monteiro Junior		Edson Carvalho	APRISCO
Caíque Correia		Patrícia Alves dos Santos Brito	SAS
Claudia Pinheiro Paranhos		Juliana Ferreira	SVMA
Gilberto Faria Costa		Tania Alves	SEC
Guilherme Breyer dos Santos		Marcio Matias Moraes	PROCON
João Batista Dias		Silvio Menezes	CAMARA
Luiza Maria de Jesus		Roseli Almeida dos Santos	FIBRAS/SER
Maria Aparecida Machado Falsetti		Magda M. Quintiliano Cabral	FIBRAS/SER
Paula Horácio		Noel Aparecido Horácio	ACIARGS
Sergio Mathias do Prado		Juliana Oliveira da Silva	SEC/GOV